



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O FIM DA ESCALA 6X1
VIDA DIGNA AO TRABALHADOR - PEC 221/19

Apresentação: 20/05/2026 13:48:29.273 - Mesa

RIC n.1414/2026

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(da Comissão Especial sobre o Fim da Escala 6x1 Vida Digna ao Trabalhador)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística acerca de dados estatísticos sobre jornada de trabalho e estrutura ocupacional no Brasil.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 103/2026, de autoria da Dep. Júlia Zanatta, em reunião deste Colegiado realizada no dia 19 de maio de 2026, e, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério do Planejamento e Orçamento o presente requerimento de informação solicitando ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dados e estudos estatísticos relacionados à jornada de trabalho no Brasil, no contexto da análise da PEC nº 221/2019.

Solicita-se, em especial:

1. Séries históricas e dados atualizados sobre jornada média semanal de trabalho, por setor econômico e por região;
2. Distribuição da força de trabalho por faixas de jornada (até 40h, 44h e acima de 44h);
3. Recorte por porte do estabelecimento (micro, pequeno, médio e grande);
4. Indicadores de informalidade associados à jornada de trabalho;
5. Dados comparativos entre regiões metropolitanas e municípios de menor porte.



* C D 2 6 5 6 7 2 1 6 5 4 0 0 *



Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala B, Sala 165-B, CEP 70160-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3216-6235 | ce.reducaodajornada@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265672165400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alan de Freitas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O FIM DA ESCALA 6X1
VIDA DIGNA AO TRABALHADOR - PEC 221/19

JUSTIFICATIVA

Segue a justificação da autora do Requerimento nº 103/2026.

Nos termos do art. 58, §2º, da Constituição Federal, compete às comissões promover a adequada instrução das matérias sob sua análise.

A formulação de políticas públicas e decisões legislativas exige o suporte de dados estatísticos confiáveis e atualizados. A análise da jornada de trabalho deve estar fundamentada em evidências empíricas que reflitam a diversidade regional e setorial do mercado de trabalho brasileiro.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2026

Deputado Federal ALENCAR SANTANA (PT/SP)
Presidente

Apresentação: 20/05/2026 13:48:29.273 - Mesa

RIC n.1414/2026



Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala B, Sala 165-B, CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6235 | ce.reducaodajornada@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265672165400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) Alencar Santana



* C D 2 6 5 6 7 2 1 6 5 4 0 0 *